



**Município de Águas da Prata**  
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**DECRETO Nº 2.809 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão de passagem, área em imóvel rural no Município de Águas da Prata/SP”.**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,**

Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 40 do Decreto Lei n.º 3.365/41 e nos artigos 57 e 58, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município,

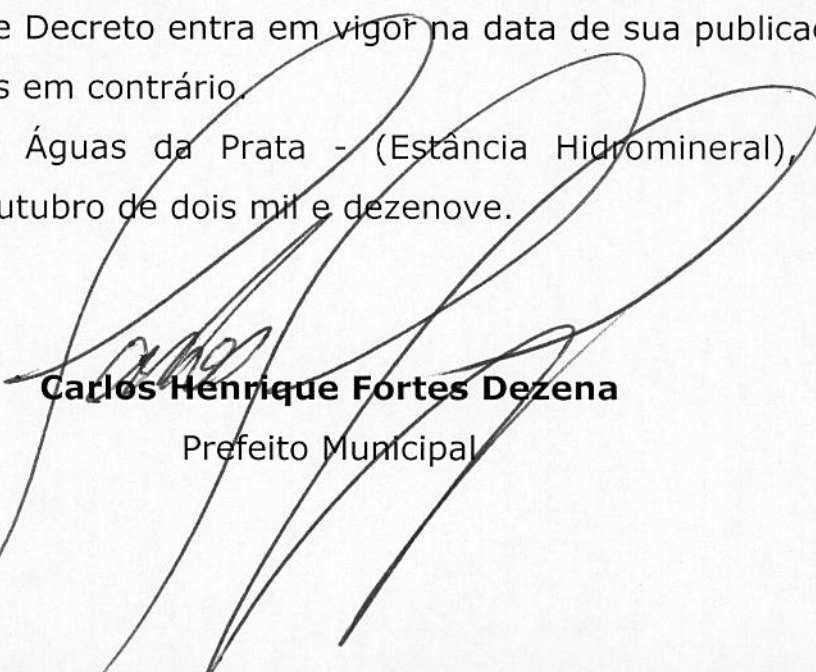
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Servidão de Passagem, para a implantação de infraestrutura de captação de águas pluviais provindas da Rodovia Municipal Paulo Roberto Dezena - (AGP-020), em imóvel rural com coordenadas geográficas 21º 59' 33. 02"S 46º 38' 47.24", numa extensão de 570,00 m².

**Parágrafo Único** - A servidão ora decretada tem por objetivo viabilizar a passagem de tubulação de drenagem com o intuito de escoamento de águas pluviais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal